

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 28 de agosto de 2018, às 12:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que indicou a mim, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, Conjunto 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito **(i)** da aceitação da renúncia do Sr. **Carlos Eduardo Martins e Silva**, abaixo qualificado, do cargo de presidente do Comitê de Remuneração da Companhia ("**Comitê de Remuneração**"); **(ii)** da eleição de novos membros do Comitê de Remuneração da Companhia em substituição ao membro renunciante; e **(iii)** do aumento do capital da Companhia nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: após análise e discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições,

5.1. a aceitação da renúncia **Carlos Eduardo Martins e Silva**, brasileiro, casado, economista, presidente do Conselho de Administração da Companhia, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.180.990-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 095.296.317-58, ao cargo de presidente do Comitê de Remuneração.

5.2. em substituição ao membro ora renunciante, os conselheiros decidiram eleger **(i)** o Sr. **Joshua Arthur Kobza**, abaixo qualificado, como presidente do Comitê de Remuneração; e **(ii)** o Sr. **Marcelo Dodsworth Penna**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.277.346-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.521.597-06, com endereço profissional Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, como membro Comitê de Remuneração.

5.2.1. Em razão das deliberações acima, o Comitê de Remuneração passa a ter a seguinte composição:

- (i) Marcelo Dodsworth Penna**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.277.346-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.521.597-06, com endereço profissional Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, membro do Conselho de Administração da Companhia, como membro do Comitê de Remuneração;
- (ii) Iuri de Araújo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.736.624 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.741.175-00, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo com endereço profissional Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, Diretor Presidente da Companhia, como membro Comitê de Remuneração;
- (iii) Joshua Arthur Kobza**, norte-americano, solteiro, portador do passaporte norte-americano 047644012, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, membro do Conselho de Administração da Companhia, como presidente do Comitê de Remuneração; e
- (iv) Guilherme de Araújo Lins**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 06.176.710-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.336.817-00, residente e domiciliado em Genebra, Suíça, com escritório

em 3 Place des Bergues, 1201, Genebra, Suíça, membro do Conselho de Administração da Companhia, como membro do Comitê de Remuneração.

Os integrantes do Comitê de Remuneração poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração da Companhia a qualquer tempo. As decisões do Comitê de Remuneração deverão ser tomadas por unanimidade de votos.

5.3. o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 194.350 (cento e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 7 de julho de 2014 e aditado em 22 de junho de 2017 ("**Primeiro Plano**"), com a consequente emissão de 194.350 (cento e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por ação. A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.4. o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 5.251 (cinco mil duzentas e cinquenta e uma) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de junho de 2017 e aditado em 9 de outubro de 2017 ("**Segundo Plano**"), com a consequente emissão de 5.251 (cinco mil duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) por ação. A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.5. o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e sem alteração do Estatuto Social da Companhia (nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social), em decorrência do exercício de 48.051 (quarenta e oito mil e cinquenta e uma) opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de junho de 2017 ("**Terceiro Plano**"), com a consequente emissão de 48.051 (quarenta e oito mil e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos). A emissão ora aprovada foi realizada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

5.6. O aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens 5.3, 5.4 e 5.5 acima deverá ser integralizado até o dia 27 de setembro de 2018; e

5.7. Em decorrência das deliberações acima, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 895.836.256,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais) dividido em 222.278.169 (duzentas e vinte e duas milhões duzentas e setenta e oito mil cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 898.232.598,93 (oitocentos e noventa e oito milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), dividido em 222.525.821 (duzentas e vinte e duas milhões quinhentas e vinte e cinco mil oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Presenças: Mesa: Presidente – Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Srs. Carlos Eduardo Martins e Silva, Marcelo Dodsworth Penna, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Guilherme de Araújo Lins, Marcos Grodetzky e Rodrigo Calvo Galindo.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 28 de agosto de 2018.

Mesa:

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário